**NOTA DE ESCLARECIMENTO DAS AÇÕES DA PROEN À COMUNIDADE DO IFRJ**

No último dia 13 junho, o Instituto Federal do Rio de Janeiro completou 90 dias de suspensão das atividades não presenciais e dos calendários acadêmicos dos seus cursos, em decorrência da pandemia de COVID-19. Passado este período, diferentes ações foram realizadas por nossa Instituição, inúmeras notas técnicas, portarias e medidas provisórias foram aprovadas pelas instâncias governamentais, mas o fato é que continuamos em um cenário de incertezas, carentes de orientações unificadas das autoridades públicas e com uma sensação de permanente insegurança quanto ao futuro.

Sem dúvida alguma, todo esse cenário interfere em nossas ações institucionais e o Comitê Operativo de Emergência, o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior, este último por intermédio do *Plano Institucional de Ações Contínuas de Enfrentamento à Pandemia de COVID-19*, vêm buscando coordenar as ações com as diferentes frentes de trabalho envolvidas.

No que tange à PROEN e ao Fórum de Diretores de Ensino estamos, desde a suspensão do calendário acadêmico e das atividades presenciais de ensino, atentos aos passos das medidas governamentais, realizando análises do teor dessas legislações e debatendo possíveis impactos à nossa realidade.

O problema é complexo e nenhuma resposta será simples. Deste modo, a PROEN entende seu papel de fornecer subsídios – com base nas contribuições levantadas do debate das questões de ensino em cada Campus – para as ações decisórias do Conselho Superior do IFRJ. Considera, também, a atuação dos Diretores de Ensino e de suas respectivas coordenações subordinadas, essencial para dar capilaridade a esses debates, a fim de mapearmos possíveis medidas a serem adotadas.

Reiteramos que quaisquer medidas que forem adotadas devem garantir a oferta de educação para todos os nossos estudantes, sem comprometer a segurança e a saúde dos nossos alunos, nossos servidores e seus familiares. Dessa forma, entendendo que o retorno presencial às atividades de ensino ainda não está próximo, por conta da evolução da pandemia e das diferentes ações do Estado e dos municípios em que o Instituto se estabelece, compartilhamos da ideia de agirmos com responsabilidade e priorizar a preservação das vidas de todos em nossa comunidade.

No entanto, passados 90 dias de suspensão de atividades, consideramos importante também realizar o exercício de avaliar alternativas que possam conduzir a um cenário de manutenção de nossas atividades, dentro dos princípios elencados acima e do rigor e segurança que a situação da pandemia nos exige. Dessa forma, iniciamos a avaliação da aplicabilidade do Parecer nº 05 de 28 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que versa sobre a *Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19*. Este parecer foi aprovado no dia 29 de maio pelo Ministério da Educação, ganhando assim o caráter de documento norteador das ações de todas as instituições de ensino do país.

A demora na aprovação do referido Parecer nos gerou muita insegurança pedagógica e jurídica quanto à adoção de quaisquer medidas. No entanto, diante de sua aprovação, e considerando a possibilidade de sermos demandados pelo CONSUP para essa análise, a PROEN iniciou, em conjunto com o Fórum de Diretores de Ensino, o processo de análise e possível aplicabilidade das orientações deste Parecer, com a interlocução com todos os órgãos colegiados e a comunidade do IFRJ como um todo.

Os debates realizados por essa PROEN têm sido qualificados mediante diálogos com outras instâncias, como o Comitê Operativo de Emergência do IFRJ, o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superi-

or. Consideramos fundamental ampliarmos o diálogo consultivo com a participação dos Conselhos Acadêmicos das diferentes modalidades de ensino, das coordenações dos diferentes colegiados dos Campi, buscando, assim, alcançar toda a comunidade do IFRJ por entender que, mesmo cientes de que a deliberação de qualquer ação é competência do CONSUP, esse diálogo amplo será fundamental no respaldo de uma ação orgânica e alinhada com os anseios de toda a comunidade, para a construção daquilo que chamamos de um PLANO DE NOVO COMEÇO.

Nesse sentido, os debates sobre a possível transição de parte das nossas atividades de ensino presenciais para aquilo que o Parecer do CNE define como "Atividades Pedagógicas Não Presenciais" estão sendo iniciados e pautados, como dito anteriormente, em princípios de segurança, no acesso pleno e inclusivo e sem comprometer a qualidade das atividades acadêmicas e o apoio psicopedagógico a toda nossa comunidade diante deste cenário de exceção.

**Dessa forma, diante da continuidade das condições sanitárias e de isolamento social provocadas pela pandemia de Covid-19, que nos colocam o desafio de um novo fazer pedagógico, a PROEN orientou a todos os Diretores de Ensino que realizem mapeamentos locais quanto à exclusão digital de nossos estudantes, e esses diretores estarão junto com a PROEN no esforço de construir uma proposta de orientações para as Atividades Pedagógicas Não Presenciais, a partir da sistematização do consenso das contribuições das coordenações e colegiados dos Campi, e que poderá servir de base para o debate e as contribuições das demais instâncias envolvidas.**

Mesmo entendendo seu papel, a PROEN considera relevante – diante do grande risco que o retorno presencial pode oferecer e a importância da escola na vida de nossos estudantes – discutir com responsabilidade e coerência a possibilidade de um novo começo, gradual e seguro, de parte das nossas ações de ensino na forma de atividades não presenciais, a fim de garantir o apoio psicopedagógico que toda a comunidade do IFRJ tanto necessita, e para que o ano acadêmico de 2020 não seja completamente perdido.

**Não será uma tarefa fácil, que exigirá a participação de todos e a compreensão de que estamos diante de uma nova escola, que envolve um novo fazer pedagógico. Não estamos retomando a trajetória que iniciamos e que foi interrompida em 13 de março. Estamos construindo uma nova trajetória escolar, que exigirá novas condutas e muita sensibilidade diante dos efeitos pedagógicos, sociais e individuais vivenciados pelos estudantes, pelos servidores e por suas famílias.**

Mas acreditamos no poder transformador da educação e na força de toda a nossa comunidade. Sigamos juntos na construção de um novo começo, de uma nova sociedade, de um novo IFRJ.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020.